

-----**ATA N.º 8**-----

-----Em 10 de abril de 2018, pelas 9.30 horas, reuniu ordinariamente na sala de reuniões do edifício sede dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Câmara Municipal de Torres Vedras, sito na Av. 5 de Outubro, em Torres Vedras, o Conselho de Administração dos mesmos serviços, sob a presidência de Carlos Manuel Antunes Bernardes, estando presente a vogal, Laura Maria Jesus Rodrigues.-----

-----Presente também o Assessor na área de gestão, direção e administração dos SMAS, Sérgio Augusto Nunes Simões, designado pela Câmara Municipal de Torres Vedras, em sua reunião de 17 de outubro de 2017.-----

-----Presente ainda a Chefe da Divisão Financeira e Património, Cláudia Cruz Ferreira, para efeitos de informação e consulta sobre tudo o que diga respeito à atividade e ao regular funcionamento dos SMAS.-----

-----Presente igualmente a Chefe de Divisão, em regime de substituição, Regina Nifrário Tavares, que secretariou a reunião.-----

-----Faltou o Vogal, Hugo Gerardo Fernandes Pereira Silva Lucas, em virtude de se encontrar ausente em representação da Câmara Municipal, considerando o Conselho de Administração a falta devidamente justificada.-----

-----Verificada a presença da maioria dos membros, o Presidente declarou aberta a reunião, sendo tomadas as seguintes deliberações:-----

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:-----

-----Presente a ata da reunião anterior, cujo texto foi previamente distribuído por todos os membros, de acordo com o oportunamente deliberado.-----

-----Dispensada a leitura da ata, em virtude de ter sido distribuída por todos os membros, o Conselho de Administração tomou conhecimento e, não havendo correções, foi de imediato assinada.-----

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:-----

-----Presente o documento em epígrafe, referente ao dia útil anterior, que fica anexo à ata, da mesma ficando a fazer parte integrante, sendo o total de disponibilidades de € 7.647.025,00 (sete milhões, seiscentos e quarenta e sete mil e vinte e cinco euros), sendo € 7.494.184,28 (sete milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, cento e oitenta e quatro euros e vinte e oito cêntimos) referente a operações orçamentais e € 152.840,72 (cento e cinquenta e dois mil, oitocentos e quarenta euros e setenta e dois cêntimos) referente a operações não orçamentais.-----

-----O Conselho de Administração tomou conhecimento.-----

ADMINISTRAÇÃO:-----

AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DA DIVISÃO DE EXPLORAÇÃO DE ÁGUA E SANEAMENTO DE 2017 – RATIFICAÇÃO:-----

-----Presente, para ratificação, o despacho do Sr. Presidente, Carlos Bernardes, exarado em 3 de abril de 2018, no Relatório de Desempenho da Unidade Orgânica registado com o n.º I00134-201804-DEAS, em 3 de abril de 2018, subscrito pelo Chefe da Divisão de Exploração de Água e Saneamento, Pascoal de Almeida, elaborado em cumprimento do artigo 10.º do Decreto-Regulamentar n.º 18/2009 de 4 de setembro, que foi distribuído a todos os membros e cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, nos termos do qual atribuiu a avaliação de bom, na medida em que os objetivos foram atingidos ou ultrapassados. -----

-----Nesta sequência, o Conselho de Administração, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 12.º do Decreto-Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, deliberou ratificar o despacho do Sr. Presidente, Carlos Bernardes, exarado em 3 de abril de 2018, no Relatório de Desempenho da Unidade Orgânica acima identificado e, assim, atribuir à referida unidade orgânica a avaliação de desempenho de bom, na medida em que os objetivos foram atingidos ou ultrapassados. -----

-----Mais deliberou incumbir a Técnica Superior, Marta Cunha, de publicitar o teor da presente deliberação através de comunicação de serviço, a divulgar a todos os trabalhadores, e de desencadear os procedimentos legais subsequentes. -----

ESCOLHA DAS ENTIDADES A CONVIDAR NOS PROCEDIMENTOS DE AJUSTE DIRETO E DE CONSULTA PRÉVIA (ARTIGO 113.º DO CCP) - INSTITUTO DOS MERCADOS PÚBLICOS, DO IMOBILIÁRIO E DA CONSTRUÇÃO - ESCLARECIMENTO SOBRE A ORIENTAÇÃO TÉCNICA N.º 01/CCP/2018 – RATIFICAÇÃO:-----

-----Presente, para ratificação, o despacho do Sr. Presidente, Carlos Bernardes, exarado em 15 de março de 2018, no e-mail registado nos SMAS com a entrada n.º E01520-201803-DA, em 13 de março de 2018, a remeter o esclarecimento à Orientação Técnica do IMPIC n.º 01/CCP/2018, nos termos do qual decidiu seguir o referido esclarecimento, procurando que os procedimentos dos anos de 2018 e 2019 se aproximem do estabelecido no n.º 2 do artigo 113.º do CCP, na sequência da deliberação do Conselho de Administração dos SMAS de 14 de fevereiro de 2018. -----

-----Face ao exposto, o Conselho de Administração deliberou alterar a deliberação tomada em reunião de 14 de fevereiro de 2018 a este respeito e, assim, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, ratificar o despacho do Sr. Presidente, Carlos

Bernardes, exarado em 15 de março de 2018, nos termos do qual decidiu seguir o referido esclarecimento, procurando que os procedimentos dos anos de 2018 e 2019 se aproximem do estabelecido no n.º 2 do artigo 113.º do CCP. -----

-----Assim, deliberou incumbir a Chefe de Divisão, em regime de substituição, Regina Nifrário Tavares, de dar a conhecer aos serviços competentes e, em particular, à Secção de Aprovisionamento e Gestão de Stocks e à Secção de Obras Particulares, que durante o período transitório de 2018 e 2019, sempre que não for possível cumprir a Orientação Técnica n.º 01/CCP/2018, podem não ser contabilizados os contratos celebrados em 2017 e 2016, devendo os referidos serviços, no entanto, fazer um esforço para cumprir sempre que possível a orientação em causa. -----

PEDIDO DE APROVAÇÃO PARA FORMANDOS DA EMPRESA DE ÁGUAS E SANEAMENTO DO UÍGE (EASU EP) - ANGOLA – RATIFICAÇÃO: -----

-----Presente, para ratificação, o despacho do Sr. Presidente, Carlos Bernardes, exarado em 3 de abril de 2018, no e-mail da AdP - Águas de Portugal Internacional, S.A., registado nestes SMAS nessa mesma data, com o n.º E01963-201804-ADM, enviado pelo Sr. Eng.º José Geraldês, a aprovar o plano para os formandos da Empresa de Águas e Saneamento do Uíge (EASU EP), previsto, no total, para 4 formandos, sendo os dois primeiros entre 14 e 29 de maio e os restantes – onde se inclui o Sr. Administrador, Dr. Pedro André Maquengo - entre 11 e 26 de junho. -----

-----O Conselho de Administração deliberou de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, ratificar o despacho do Sr. Presidente, Carlos Bernardes, exarado em 3 de abril de 2018, a aprovar o plano para os formandos da Empresa de Águas e Saneamento do Uíge. -----

DIVISÃO ADMINISTRATIVA: -----

SECÇÃO DE RECURSOS HUMANOS: -----

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO PARA 1 POSTO DE TRABALHO DE ASSISTENTE TÉCNICO, PARA A SECÇÃO DE LEITURAS E FATURAÇÃO – ABERTURA:-----

-----Presente a informação n.º IF-00054-SRH, de 29 de março de 2018, subscrita pela Coordenadora Técnica, Manuela Varatojo, que foi distribuída a todos os membros e cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, nos termos da qual informa da necessidade de reforçar a equipa da Secção de Leituras e Faturação, tendo em conta a carência de efetivos e a aposentação de trabalhadora a 1 de janeiro de 2018. -----

-----Assim, atenta a competência que se lhe encontra cometida nos termos do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, entende que, o Conselho de Administração poderá deliberar nos termos dos artigos 30.º e 33.º da LTFP, e nos termos do disposto na Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, todos na sua atual redação, autorizar a abertura de procedimento concursal para recrutamento na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e preenchimento de 1 posto de trabalho de Assistente Técnico, da carreira de Assistente Técnico.-----

-----Face ao exposto, sugere que o Conselho de Administração delibere sobre:-----

-----a) Âmbito de Recrutamento: Restrito a trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado ou, na impossibilidade de preenchimento dos postos de trabalho, atento o princípio da boa administração, consagrado no artigo 5.º do Código do Procedimento Administrativo, designadamente em obediência a critérios de eficiência, economicidade e celeridade, entende poder ser permitida a candidatura de candidatos com vínculo de emprego público a termo e sem vínculo de emprego público, conforme previsto no n.º 4 do artigo 30.º da LTFP;-----

-----b) Caracterização do posto de trabalho: em conformidade com o estabelecido no mapa de pessoal dos SMAS;-----

-----c) Prazo de apresentação das candidaturas: que poderá ser fixado entre 10 e 15 dias úteis a contar da data de publicação no Diário da República;-----

-----d) Publicitação noutros meios de divulgação para além dos definidos na lei, nomeadamente em jornal de expansão local, site e facebook dos SMAS;-----

-----e) Métodos de seleção a aplicar;-----

-----f) Habilitações literárias e ou profissionais exigidas;-----

-----g) Posicionamento remuneratório;-----

-----h) O Júri do procedimento, bem como o membro do júri que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos e os suplentes dos vogais efetivos.-----

-----i) Designação de pessoa para secretariar o júri.-----

-----Não obstante o que se acaba de expor, esclarece que, à presente data, com a aposentação da trabalhadora Maria de Jesus Oliveira, existem 2 postos de trabalho com as características acima referidas.-----

-----Nesta sequência, o Conselho de Administração, atenta a competência que se lhe encontra cometida nos termos do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, deliberou nos termos dos artigos 30.º e 33.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e nos termos do disposto na Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, todos na sua atual redação, autorizar a abertura de procedimento concursal

para recrutamento e preenchimento de um posto de trabalho de Assistente Técnico, da carreira de Assistente Técnico, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação no Diário da República. -----

-----Neste âmbito, deliberou ainda que a abertura do procedimento concursal se deve reger com observância das seguintes regras:-----

-----1. Publicação do procedimento concursal: Em jornal de expansão local para além do Diário da República, no site e na página de facebook. -----

-----2. Formalização das candidaturas: Em suporte de papel, com formulário tipo. -----

-----3. Caracterização do posto de trabalho: em conformidade com o estabelecido no mapa de pessoal dos SMAS. -----

-----4. Local de trabalho onde irão ser exercidas as funções: SMAS de Torres Vedras. ---

-----5. Métodos de seleção: -----

-----5.1. Candidatos que estejam a cumprir ou a executar as atribuições, competências ou atividades caracterizadoras do posto de trabalho em causa, bem como os candidatos em situação de valorização profissional que, imediatamente antes, tenham desempenhado aquela atribuição, competência ou atividade - de harmonia com o n.º 2 do artigo 36.º da LTFP, conjugado com o n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 25/2017 de 30 de maio - os métodos de seleção obrigatórios: -----

-----5.1.1. Avaliação curricular. -----

-----5.1.2. Entrevista de avaliação de competências. -----

-----5.1.3. Entrevista profissional de seleção. -----

-----5.2. Restantes candidatos: -----

-----5.2.1. Prova de conhecimentos - de natureza teórica geral e específica, de realização individual, com a duração média de 90 minutos. -----

-----5.2.2. Avaliação psicológica. -----

-----5.2.3. Entrevista profissional de seleção. -----

-----5.3. Os candidatos identificados em 5.1. poderão afastar, através de declaração escrita, os métodos de seleção constantes dos n.ºs 5.1.1. e 5.1.2., aplicando-se-lhes, nesse caso, os métodos previstos para os restantes candidatos.-----

-----6. Habilitações literárias e profissionais:-----

-----12.º ano de escolaridade.-----

-----7. Posicionamento remuneratório - A 1.ª posição remuneratória da carreira/categoria de Assistente Técnico que corresponde ao nível remuneratório 5, da Tabela Remuneratória Única aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro. -----

-----8. O Júri do procedimento terá a seguinte composição:-----

-----Presidente – Cláudia Ferreira, Chefe de Divisão, que será substituído nas suas faltas e impedimentos pela Técnica Superior, Marta Cunha.-----

-----Vogais efetivos – Técnica Superior, Marta Cunha e Coordenadora Técnica, Leonilde Silvestre.-----

-----Vogais suplentes – Técnica Superior, Lúcia Bernardo e Coordenadora Técnica, Olga Silva.-----

-----O júri do procedimento será secretariado pela Coordenadora Técnica, Manuela Varatojo.-----

-----Mais deliberou incumbir a Secção de Recursos Humanos de desencadear os procedimentos legais subsequentes.-----

DIVISÃO FINANCEIRA E PATRIMÓNIO:-----

RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS REFERENTES AOS MESES DE JANEIRO E FEVEREIRO:-----

-----Presente a informação n.º IF-00057-DFP, de 5 de abril de 2018, subscrita pela Técnica Superior, Lúcia Bernardo, a remeter para conhecimento o mapa das reconciliações bancárias referentes aos meses de janeiro e fevereiro de 2018, que foram efetuadas de forma a dar cumprimento ao n.º 1 do artigo 25.º do Regulamento do Sistema de Controlo Interno.-----

-----O Conselho de Administração tomou conhecimento.-----

DIVISÃO DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURAS:-----

PLANO DE INVESTIMENTOS 2018 - PONTO DA SITUAÇÃO DAS OBRAS DOS SMAS ENTRE 28 DE MARÇO E 10 DE ABRIL DE 2018:-----

-----Presente, para conhecimento, a informação n.º IF00055-SAA, de 4 de abril de 2018, subscrita pelo Chefe de Divisão, em regime de substituição, Afonso Umbelino, onde consta o ponto da situação relativamente às obras destes SMAS, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, que foi distribuída a todos os membros e que fica anexa à presente ata, da mesma ficando a fazer parte integrante.-----

-----O Conselho de Administração tomou conhecimento.-----

PROPOSTA PARA ANÁLISE, DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO DE ASSUNTOS NÃO AGENDADOS:-----

-----Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 26.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, colocou-se à consideração do Conselho de Administração a análise e votação dos assuntos abaixo identificados, que devem ser despachados com urgência.-----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aceitar a discussão dos assuntos abaixo identificados, considerando-os parte integrante da ordem do dia da presente reunião. -----

SECÇÃO DE CONTABILIDADE: -----

LISTAGEM DE ORDENS DE PAGAMENTO: -----

-----No uso da palavra, o Sr. Presidente, Carlos Bernardes, apresentou, para conhecimento, a listagem das autorizações de pagamento emitidas no mês de março de 2018, que fica anexa à presente ata, da mesma ficando a fazer parte integrante. -----

-----O Conselho de Administração tomou conhecimento das autorizações de pagamento de operações de tesouraria, no montante total de € 236.629,32 (duzentos e trinta e seis mil, seiscentos e vinte e nove euros e trinta e dois cêntimos) e das autorizações de pagamento de operações orçamentais, no montante global de € 847.388,89 (oitocentos e quarenta e sete mil, trezentos e oitenta e oito euros e oitenta e nove cêntimos). -----

EMPREITADA - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO PARA PORTARIA E OUTROS TRABALHOS INERENTES NO CASAL CORADO - APROVAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE: -----

-----No uso da palavra, o Sr. Presidente, Carlos Bernardes, apresentou o Plano de Segurança e Saúde em Obra, registado nestes SMAS em 29 de março de 2018, com a entrada n.º E01917-201803-DEAS, relativamente ao qual a Técnica Superior, Conceição Gonçalves, informa que o mesmo está em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 273/2003 de 29 outubro, pelo que sugere a sua aprovação por parte do Dono de Obra, por forma a dar cumprimento ao disposto no n.º 3, do artigo 12.º e no n.º 1 do artigo 13.º do referido diploma legal. -----

-----Mais informa que é necessária a nomeação do coordenador de segurança em obra por parte do dono de obra para cumprimento do mencionado no n.º 2 do artigo 9.º do mesmo diploma. -----

-----O Conselho de Administração, considerando o parecer da Técnica Superior acima identificada, deliberou, atenta a competência que se lhe encontra cometida nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 273/2003 de 29 de outubro, aprovar o Plano de Segurança e Saúde da empreitada em referência, bem como nomear a Técnica Superior, Conceição Gonçalves, como coordenadora de segurança na empreitada em epígrafe. ---

-----Neste âmbito, deliberou ainda designar o Chefe de Divisão, em regime de substituição, Afonso Umbelino, Diretor da Fiscalização da empreitada em referência, de harmonia com o n.º 2, do artigo 344.º do Código dos Contratos Públicos, em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na redação anterior ao Decreto-Lei n.º 111-

B/2017, de 31 de agosto. -----

-----Mais deliberou dar a conhecer o teor da presente deliberação ao Chefe de Divisão e à Técnica Superior acima identificados. -----

PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO POR DANOS CAUSADOS – REQUERENTE - LUÍS MIGUEL MARQUES CANAS: -----

-----No uso da palavra, o Sr. Presidente, Carlos Bernardes, apresentou o requerimento registado nestes SMAS em 4 de abril de 2018, com a entrada n.º E02049-201804-DEAS, de Luís Miguel Marques Canas, residente em Casal de S. Pedro, Dois Portos, a participar que no dia 6 de março de 2018, houve uma avaria (rotura) que originou o corte de água, que provocou uma avaria na máquina de lavar roupa, anexando o orçamento no valor de € 91,00 (noventa e um euros) com IVA incluído. -----

-----Ainda no uso da palavra, o Sr. Presidente deu a conhecer a informação do Chefe de Divisão, em regime de substituição, Afonso Umbelino, a confirmar que de facto houve falta de água por avaria na zona da residência do reclamante no dia 6 de março de 2018 entre as 21,30 e as 22,00 horas. -----

-----Considerando o teor da informação prestada pelo Chefe de Divisão acima identificado e que a verba se encontra devidamente cabimentada pelo serviço requisitante – administração - no documento deliberação n.º 147 e comprometida com o número sequencial de compromisso 8022 de 10 de abril de 2018, o Conselho de Administração deliberou assumir a responsabilidade pela ocorrência e suas consequências e, como tal, indemnizar o requerente, Luís Miguel Marques Canas, no montante de € 91,00 (noventa e um euros) com IVA incluído. -----

-----Mais deliberou incumbir a Secção de Contabilidade de desencadear os procedimentos legais subsequentes. -----

REABILITAÇÃO DE PAVIMENTOS EM VALA NO CONCELHO, EM OBRAS DE SANEAMENTO: -----

-----O Sr. Presidente, no uso da palavra, sugeriu que os SMAS previssem para os anos de 2019 e 2020 a realização de repavimentações de valas de obras no concelho que tivessem sofrido abatimentos, no montante de € 1.000.000,00 (um milhão de euros). -----

-----Face ao exposto, o Conselho de Administração deliberou prever no PPI para os anos 2019 e 2020 o valor de € 1.000.000,00 (um milhão de euros), com IVA incluído, para a reabilitação de pavimentos em vala no concelho, em obras de saneamento. -----

-----Mais deliberou incumbir a Divisão Financeira e Património de desencadear os procedimentos legais subsequentes. -----

DELIBERAÇÕES:-----

-----Todas as deliberações tomadas nesta reunião foram aprovadas por unanimidade. ----

APROVAÇÃO EM MINUTA DESTA ATA A FIM DE PRODUZIR EFEITOS IMEDIATOS:

-----Todas as deliberações integrantes da presente ata foram aprovadas em minuta. -----

ENCERRAMENTO:-----

-----Às 10.00 horas, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente do Conselho de Administração, Carlos Bernardes, e pela Chefe de Divisão, em regime de substituição, Regina Nifrário Tavares, que a secretariou, nomeada ao abrigo da deliberação tomada pelo Conselho de Administração, em sua reunião de 17 de outubro de 2017.-----
